



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 24/2013

A Prefeitura da Estância Turística de Salto, pessoa jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ sob nº 46.634.507/0001-06, sita a Rua Nove de Julho nº 1.053, Vila Nova, Salto/SP, CEP 13.322-900, na qualidade de ÓRGÃO GERENCIADOR, neste ato representada pelo **Secretário da Administração**, o Sr. **Wilson Roberto Caveden**, brasileiro, separado judicialmente, portador do RG nº 9.142.438 SSP-SP e CPF nº 984.527.898-15, com fulcro do Decreto Municipal nº 08/2001, e a empresa abaixo relacionada, representada na forma de seu estatuto social, em ordem de classificação, doravante denominada DETENTORA, resolvem firmar o presente ajuste para Registro de Preços, nos termos das Leis Federais 8.666/1993 e 10.520/2002 e Decreto Municipal nº 40/2011, bem como o Pregão Presencial nº 28/2013, nos autos do processo em epígrafe, mediante condições e cláusulas a seguir estabelecidas:

DETENTORA:

INDASEG COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA.

Endereço: Rua Pedro de Toledo nº 966, Centro, na cidade de Indaiatuba/SP, CEP 13.330-090.

CNPJ: 00.963.559/0001-70

Telefone/Fax: (19)3875-8982/9122-1925

E-mail: indaseg@uol.com.br/hpavani@ig.com.br

Representante: Sr. Hélio Pavani, brasileiro, divorciado, sócio proprietário, portador do RG nº 9.180.813 e do CPF nº 024.551.118-06.

DO OBJETO

Cláusula Primeira:

1.1. Registro de Preços para aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) para abastecimento de todas as Secretarias e departamentos da Prefeitura da Estância Turística de Salto, com entregas parceladas, no período de 12 (doze) meses, conforme quantidades e especificações abaixo:

LOTE 01						
Item	Qtde.	Tamanho	Descrição	Marca	Valor Unit.	Valor Total
1.001	6	Médio	Luva de segurança confeccionada em vaqueta na palma e face palmar dos dedos, dorso e face dorsal dos dedos em raspa, reforço interno em vaqueta na palma, elástico no dorso; deverá ter certificado de aprovação do ministério do trabalho e emprego.	Meleto CA-19345	RS 15,20	RS 91,20
1.002	12	Grande		Meleto CA-19345	RS 15,20	RS 182,40
1.003	7	Médio	Luva de segurança, confeccionada em borracha nitrílica; cor verde. antiderrapantes na palma e face palmar dos dedos; ou palma, face palmar dos dedos e ponta dos dedos. ref.: mod. 920 (forrada com flocos de algodão; antiderrapantes na palma, face palmar dos dedos e ponta dos dedos); mod. 925 (interior liso; antiderrapantes na palma e face palmar dos dedos); mod. 905 (interior liso; antiderrapantes na palma, face palmar dos dedos e ponta dos dedos); deverá ter certificado de aprovação do ministério do trabalho e emprego.	Promat CA-31944	RS 5,30	RS 37,10
1.004	7	Grande		Promat CA-31944	RS 5,30	RS 37,10
1.005	168	Pequeno	Luva de segurança confeccionada em malha de sudine de algodão; revestimento em látex natural na palma, dedos, dorso ou parte do dorso; acabamento antiderrapante; punho em malha de algodão; deverá ter certificado de aprovação do ministério do trabalho e emprego.	Promat CA-14423	RS 7,00	RS 1.176,00
1.006	408	Médio		Promat CA-14423	RS 7,00	RS 2.856,00
1.007	648	Grande		Promat CA-14423	RS 7,00	RS 4.536,00
1.008	106	Único	Luva de segurança; em couro (raspa); no tamanho no tamanho médio; na cor na cor cinza; para proteção de usuário de para proteção de usuário de solda; cano longo; com punho do mesmo material da luva; dorso normal; palma lisa; sem forro; e suas condições deverá o atender a norma nbr-13712/96; deverá ter certificado de aprovação do ministério do trabalho e emprego.	Arts CA-10510	RS 6,75	RS 715,50
1.012	15	Pequeno	Luva de segurança confeccionada em quatro fios de algodão tricotadas em uma só peça, com pigmentos de PVC em uma face, acabamento em overloque, punho com elástico e modelo reversível; deverá ter certificado de aprovação do ministério do trabalho e emprego.	Big CA-32074	RS 1,80	RS 27,00
1.013	42	Médio		Big CA-32074	RS 1,80	RS 75,60
1.014	48	Grande		Big CA-32074	RS 1,80	RS 86,40
1.015	4	Médio	Luva de segurança confeccionada em vaqueta na palma, dedos e dorso; tira de reforço externo em vaqueta entre os dedos polegar e indicador, dorso com elástico para ajuste, punho em raspa; deverá ter certificado de aprovação do ministério do trabalho e emprego.	Meleto CA-19345	RS 15,20	RS 60,80



Prefeitura da Estância Turística de Salto

1.016	35	Único	Luva de segurança tricotada em quatro fios de aramida; pigmentos antiderrapantes em PVC na palma e face palmar dos dedos; deverá ter certificado de aprovação do ministério do trabalho e emprego.	Gami CA-26936	RS 17,60	RS 616,00
Valor Global						RS 10.497,10

LOTE 03						
Item	Qtde.	Tamanho	Descrição	Marca	Valor Unit.	Valor Total
3.001	3	Médio	Capacete de segurança, aba frontal, confeccionada de material polietileno injetado, com três nervuras, sendo um "v" com uma fenda central. possui uma calha semicircular e suspensão em plástico fixa ao casco através de seis pontos de encaixe com regulagem simples de tamanho. o capacete é fornecido nas cores branca, amarela, laranja, vermelha, verde, cinza, azul claro, azul escuro, marrom, bege e preta; deverá ter certificado de aprovação do ministério do trabalho e emprego.	Novel CA-25856	RS 8,40	RS 25,20
3.002	5	Grande	Capacete de segurança, aba frontal, confeccionada de material polietileno injetado, com três nervuras, sendo um "v" com uma fenda central. possui uma calha semicircular e suspensão em plástico fixa ao casco através de seis pontos de encaixe com regulagem simples de tamanho. o capacete é fornecido nas cores branca, amarela, laranja, vermelha, verde, cinza, azul claro, azul escuro, marrom, bege e preta; deverá ter certificado de aprovação do ministério do trabalho e emprego.	Novel CA-25856	RS 8,40	RS 42,00
3.003	20	Pequeno	Capa de chuva confeccionada em tecido sintético revestido de PVC, com mangas ou sem mangas (tipo morcego), capuz conjugado, fechamento frontal através de botões de pressão e costuras através de solda eletrônica; deverá ter certificado de aprovação do ministério do trabalho e emprego.	Reducap CA-21428	RS 13,70	RS 274,00
3.004	30	Médio	Capa de chuva confeccionada em tecido sintético revestido de PVC, com mangas ou sem mangas (tipo morcego), capuz conjugado, fechamento frontal através de botões de pressão e costuras através de solda eletrônica; deverá ter certificado de aprovação do ministério do trabalho e emprego.	Reducap CA-21428	RS 13,70	RS 411,00
3.005	20	Grande	Capa de chuva confeccionada em tecido sintético revestido de PVC, com mangas ou sem mangas (tipo morcego), capuz conjugado, fechamento frontal através de botões de pressão e costuras através de solda eletrônica; deverá ter certificado de aprovação do ministério do trabalho e emprego.	Reducap CA-21428	RS 13,70	RS 274,00
3.006	100	Único	Protetor auditivo do tipo inserção pré-moldado, confeccionado em copolímero, com ou sem cordão; deverá ter certificado de aprovação do ministério do trabalho e emprego.	Kalipso CA-14471	RS 0,50	RS 50,00
3.007	35	Único	Protetor auditivo auricular, constituído por dois abafadores em forma de concha, montados simetricamente nas extremidades de uma haste-suporte ajustável, em forma de arco, adaptável à cabeça humana, permitindo que cada abafador se aplique sob pressão, aos respectivos pavilhões auriculares; deverá ter certificado de aprovação do ministério do trabalho e emprego.	Agena CA-7166	RS 24,95	RS 873,25
Valor Global						RS 1.949,45

LOTE 04						
Item	Qtde.	Tamanho	Descrição	Marca	Valor Unit.	Valor Total
4.001	1	Único	Máscara de solda de segurança com filtro de escurecimento automático, composta de careca confeccionada em nylon (material anti-chamas), contendo suporte de cabeça (carneira) ajustável ao tamanho craniano; aparador de suor, visor formado por lente de cristal líquido com células solares; deverá ter certificado de aprovação do ministério do trabalho e emprego.	Carbo CA-16476	RS 368,00	RS 368,00
4.002	170	Único	Respirador purificador de ar tipo peça semifacial filtrante para partículas classe PFF-1S, com formato dobrável e com solda térmica em seu perímetro. O respirador é composto basicamente por três painéis de não-tecido e um meio filtrante em microfibras sintéticas tratadas eletrostaticamente. A face interna e face externa do respirador são recobertas por um não-tecido na cor azul escuro pra proteção do meio filtrante. Nas laterais de cada peça são fixados quatro grampos metálicos, sendo dois de cada lado, por onde passam as pontas de 02 (dois) tirantes elásticos na cor amarela. A parte superior interna da peça possui uma tira de material metálico moldável, utilizada para ajuste nasal; deverá ter certificado de aprovação do ministério do trabalho e emprego.	Lubeka CA-25968	RS 1,00	RS 170,00
4.003	400	Único	Respirador purificador de ar tipo peça semifacial filtrante para partículas, com formato dobrável, solda ultrassônica em todo o seu perímetro, apresentando face externa na cor azul e interna (que fica em contato com o rosto do usuário) na cor branca. Nas laterais externas do respirador, são fixadas duas presilha de material plástico de cor azul clara. Nas presilhas está entrelaçado um tirante elástico branco, perfazendo duas alças. O tirante possui uma alça para apoio na nuca do usuário e outra na altura do pescoço. O respirador possui uma tira de material metálico moldável fixado, fixada na parte superior externa da peça, para ajuste no septo nasal. O respirador é fornecido com ou sem válvula de exalação. O modelo com válvula de exalação possui, em uma de suas laterais um dispositivo plástico na cor azul dotado, internamente de uma válvula de exalação.	Lubeka CA-25968	RS 1,46	RS 584,00
4.004	15	Único	Respirador purificador de ar tipo peça semifacial filtrante para partículas, com formato tipo concha, apresentando face externa na cor cinza e interna branca, com solda térmica em todo seu perímetro. O respirador possui camadas de microfibras sintéticas tratadas eletrostaticamente e uma camada de microfibras impregnadas com partículas de carvão ativado. Nas laterais da peça existem quatro grampos metálicos, dois de cada lado, por onde passam as pontas de dois tirantes elásticos. A parte superior interna da peça possui uma tira de espuma cinza e a parte superior externa, uma tira de material metálico moldável. O respirador possui, em sua parte central, um dispositivo branco com uma válvula de exalação; deverá ter certificado de aprovação do ministério do trabalho e emprego.	3M CA-4115	RS 82,00	RS 1.230,00



4.005	1	Único	Respirador purificador de ar tipo peça semifacial filtrante para partículas, com formato dobrável, solda ultra-sônica em todo o seu perímetro, apresentando face interna (que fica em contato com o rosto do usuário) na cor branca ou azul clara e face externa nas cores branca, azul royal, azul clara, azul marinho, cinza e vinho. Nas laterais externas do respirador são fixadas duas presilhas de material plástico na cor vermelha, uma de cada lado, através das quais passa uma fita elástica branca, entrelaçada nas presilhas, perfazendo uma alça na parte superior, para fixação da peça no alto da cabeça e a outra na parte inferior, para fixação na altura da nuca do usuário. A parte superior externa da peça possui uma tira de material metálico moldável, utilizada para ajuste no septo nasal. Na face lateral do respirador existe um dispositivo de material plástico vermelho, dotado internamente de uma válvula de exalação deverá ter certificado de aprovação do ministério do trabalho e emprego.	KSN CA-10579	RS 3,40	RS 3,40
4.006	4	Único	Cartucho para máscara panorâmica, compatível com o item 5.005, para produtos químicos classe 1; deverá ter certificado de aprovação do ministério do trabalho e emprego.	3M CA-4115	RS 35,50	RS 142,00
					Valor Global	RS 2.497,40

LOTE 05						
Item	Qtde.	Tamanho	Descrição	Marca	Valor Unit.	Valor Total
5.001	230	Único	Oculos de segurança confeccionado em policarbonato óptico, tratamento antirrisco. Armação em material plástico, apoio nasal maleável. Hastes tipo espátula maleável e cordão de segurança; deverá ter certificado de aprovação do ministério do trabalho e emprego.	Kalipso CA-16900	RS 11,18	RS 2.571,40
5.002	50	Único	Oculos de segurança confeccionado em policarbonato óptico, tratamento antirrisco. Armação em material plástico, apoio nasal maleável. Hastes tipo espátula maleável e cordão de segurança; deverá ter certificado de aprovação do ministério do trabalho e emprego.	Kalipso CA-16900	RS 11,50	RS 575,00
5.003	10	Único	Protetor facial, constituído de coroa e carneira de plástico, com regulagem de tamanho através de ajuste simples e visor de material plástico incolor (policarbonato), com cerca de 160 mm de altura e 200 mm de largura, 210 mm de altura e 180 mm de largura ou 260 mm de altura e 210 mm de largura. O visor é preso à coroa por meio de três parafusos metálicos e a carneira por dois parafusos plásticos; deverá ter certificado de aprovação do ministério do trabalho e emprego.	KCC CA-14646	RS 13,30	RS 133,00
					Valor Global	RS 3.279,40

LOTE 06						
Item	Qtde.	Tamanho	Descrição	Marca	Valor Unit.	Valor Total
6.001	10	Único	Perceira de segurança confeccionada em raspa, fechamento em velcro; deverá ter certificado de aprovação do ministério do trabalho e emprego.	Arts CA-15755	RS 16,50	RS 165,00
6.002	15	Único	Avental de segurança confeccionado em raspa, tira em raspa no pescoço e na cintura para ajustes; deverá ter certificado de aprovação do ministério do trabalho e emprego.	Arts CA-10511	RS 18,66	RS 279,90
					Valor Global	RS 444,90

DAS CONDIÇÕES DE PRAZO E ENTREGA

Cláusula Segunda:

2.1. As solicitações dos equipamentos serão feitas pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, ficando a quantidade e a periodicidade de cada entrega a seu critério e feitas de acordo com a necessidade.

2.2. Os quantitativos totais expressos na Cláusula Primeira são estimativos e representam a previsão do ÓRGÃO GERENCIADOR, durante o prazo de 12 (doze) meses.

2.3. As entregas deverão ocorrer em até 05 (cinco) dias úteis após a solicitação.

2.4. Os materiais deverão ser entregues no Almoxarifado Central, a Rua João XXIII nº 113, Bela Vista, Salto/SP, de acordo com as solicitações feitas pelo funcionário responsável.

2.5. A DETENTORA deverá informar com antecedência a referida entrega ao Almoxarifado Central, pelo telefone (11)4028-2587.

2.6. Caso ocorra fornecimento incompatível com o solicitado pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, fora dos padrões legais, ou com eventuais danos aos equipamentos (ocasionados inclusive, durante o transporte/descarregamento), o mesmo será recusado/devolvido, devendo ser repostado imediatamente, sem ônus ao Município e sob as penas previstas no Edital do Pregão Presencial nº 28/2013 e na Cláusula Oitava desta Ata.



2.7. A observância da compatibilidade a que se refere à cláusula anterior poderá ser aferida mesmo após a efetiva aceitação, em se tratando de vícios ocultos ou qualquer outro defeito não passível de pronta verificação.

2.8. Não será apreciado pedido de prorrogação no prazo de entrega apresentado após a data limite estabelecida no item 2.3.

DA VIGÊNCIA

Cláusula Terceira:

3.1. O prazo de vigência desta ata de registro de preços é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua publicação.

DO PAGAMENTO

Cláusula Quarta:

4.1. O pagamento será efetuado a cada entrega, em 10 (dez) dias, descontada a dezena, a partir da data de apresentação da Nota Fiscal atestada pelo gestor do contrato e respeitando-se a ordem cronológica de pagamentos.

4.2. Nenhum pagamento antecipado será efetuado à DETENTORA, ou enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe foi imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, a qual poderá ser compensada com o pagamento pendente, sem que isso gere direito a acréscimos de qualquer natureza.

4.3. A DETENTORA, quando do faturamento, deverá inserir na Nota Fiscal – Pregão Presencial nº 28/2013, Ata de Registro Preços nº 24/2013 e nº da Nota de Empenho.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Cláusula Quinta:

5.1. As verbas para pagamento, do objeto da presente ata de registro de preços, estão de acordo com as dotações orçamentárias vigente de nºs 339030.04.122.0005.2.800.01.110000 (dotação 55); 339030.12.361.0049.2.800.01.220000 (dotação 86); 339030.10.301.0009.2.800.01.310000 (dotação 129) das Secretarias da Administração, da Educação e da Saúde.

DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA

Cláusula Sexta:

6.1. Fornecer, nas condições previstas no Edital do Pregão nº 28/2013 e nesta Ata de Registro de Preços, os equipamentos objeto deste ajuste.

6.2. Substituir, no local de entrega e no prazo ajustado, após notificação, o(s) produto(s) recusado(s).

6.3. Responsabilizar-se pelas operações de transporte, carga e descarga.

6.4. Manter-se durante toda a vigência deste Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão Presencial nº 28/2013.

DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

Cláusula Sétima:

7.1. Cumprir o prazo fixado para realização do pagamento.

7.2. Indicar o funcionário responsável pelo acompanhamento deste Registro de Preços.

7.3. Permitir o acesso dos funcionários da DETENTORA ao local determinado para a entrega.



7.4. Comunicar à DETENTORA sobre qualquer irregularidade no fornecimento dos equipamentos.

7.5. Verificar se a contratação através da Ata de Registro de Preços atende ao interesse público, sobretudo quanto aos valores praticados, informando ao Gerenciador eventual desvantagem quanto à sua utilização.

DAS SANÇÕES

Cláusula Oitava:

8.1. Aplicam-se, no que couber, às contratações decorrentes do presente ajuste as sanções previstas nas Leis Federais n.ºs 8.666/93 e 10.520/02.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Cláusula Nona:

9.1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão Presencial n.º 28/2013 com seus Anexos e a proposta da DETENTORA.

9.2. A existência de preços registrados não obriga o ÓRGÃO GERENCIADOR a firmar as contratações que deles poderão advir.

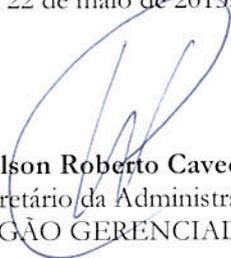
DO FORO

Cláusula Décima:

10.1. O foro competente para toda e qualquer ação decorrente da presente Ata de Registro de Preços é o da cidade de Salto.

10.2. Nada mais havendo a ser declarado, foi dada por encerrada a presente Ata que, lida e de acordo, vai assinada pelas partes.

Estância Turística de Salto/SP, 22 de maio de 2013.


Wilson Roberto Caveden
Secretário da Administração
ÓRGÃO GERENCIADOR


Indaseg Comércio de Equipamentos de Segurança Ltda.
DETENTORA

Testemunhas:


1-Marcilene Pereira


2-Valmir de Paula



TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

Município de Salto

Ata de Registro de Preços nº 24/2013

Processo Administrativo nº 1741/2013

Contratante – Prefeitura da Estância Turística de Salto

Contratada – Indaseg Comércio de Equipamentos de Segurança Ltda.

Objeto – registro de Preços para aquisição de Equipamentos de Proteção Individual – EPIs (Lotes 01, 03, 04, 05 e 06).

Referente – Pregão Presencial nº 28/2013

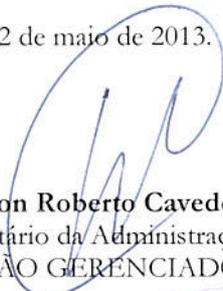
Valor Total – R\$ 18.668,25

Vigência – 12 meses

Na qualidade de Contratante e Contratado, respectivamente, do termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damos-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estarmos cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a serem tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno Executivo I, parte do Diário Oficial do Municípios, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Estância Turística de Salto/SP, 22 de maio de 2013.


Wilson Roberto Caveden
Secretário da Administração
ÓRGÃO GERENCIADOR


Indaseg Comércio de Equipamentos de Segurança Ltda.
DETENTORA